



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 463, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE À SERVIDORA, PATRICIA ANGELA DINIZ.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 134, de 13 de março de 2019 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5004473-59.2019.8.13.0027,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Patrícia Ângela Diniz, inscrita no CPF sob nº 898.014.826-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Enfermagem, matrícula nº 0201046-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 29, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do trânsito em julgado em 14/04/2023.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipreemb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de setembro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB